



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021 - Ano 11 - nº 897



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 059 LP
De 05 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 1252/21 (Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANGELO ADRIANO DA SILVA, RG: 34.584.225-3, matrícula nº 16378 cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 16 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 060 LP
De 05 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2773/21 (Digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VALDECIR DOS SANTOS, RG: 5.091.065-2, matrícula nº 9153 cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de fevereiro de 2021 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 061 LP
De 05 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20115/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GILBERTO CARVALHO, RG: 9.835.208, matrícula nº 901859, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 25 de janeiro de 2021 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 062 LP
De 05 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14137/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GUSTAVO RO-SOLEN JOVANINI, RG: 32.867.947-, matrícula nº 18416, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 15 de fevereiro de 2021.

JOÃO CARLOS BASSAM
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 001A/2018; Contratada: ELAINE COSTA MEDEIROS - ME (FUTURO BRILHANTE); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 296.844,00; Processo: PMS 2351/2021; Assinatura: 01/01/2021; Termo aditivo ao Contrato nº 002A/2018; Contratada: IDIVALDO PIINHEIRO - ME (QUATRO PILARES); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 122.832,00; Processo: PMS 2356/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 003/2018; Contratada: ELENICE PEREIRA DOS SANTOS - ME (UNIVERSO DO SABER); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 122.832,00; Processo: PMS 2417/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 004/2018; Contratada: COLÉGIO NETWORK; Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 179.130,00; Processo: PMS 2380/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 005/2018; Contratada: COLÉGIO ERENTUD NUMBER ONE DO MATÃO LTDA - ME (ERENTUD); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 220.074,00; Processo: PMS 2344/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 006/2018; Contratada: OLHOS BRILHANTES (MULTIPLICANDO O

SABER ESCOLA INFANTIL LTDA - ME); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 271.254,00; Processo: PMS 2385/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 007/2018; Contratada: MJPM CRECHE E PRÉ ESCOLA LTDA - ME (CHAPEUZINHO AMARELO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 624.396,00; Processo: PMS 2332/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 008/2018; Contratada: ESCOLA DE EFUCAÇÃO INFANTIL ALVES & ESCARPINEE LTDA - ME (CANTINHO DA VOVÓ); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 419.676,00; Processo: PMS 2325/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 009A/2018; Contratada: ALVES & RIBEIRO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME (MUNDO DO SABER I); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 307.080,00; Processo: PMS 2371/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 010/2018; Contratada: AM ROSSETI EDUCAÇÃO INFANTIL - ME (BAMBOLOÁ); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 220.074,00; Processo: PMS 2319/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 011A/2018; Contratada: ASSOCIAÇÃO RECANTO DA TIA CECILIA (TIA CECILIA); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 665.340,00; Processo: PMS 2408/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 012/2018; Contratada: BONECO DE NEVE CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA - ME; Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 301.962,00; Processo: PMS 2322/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 013/2018; Contratada: BRASIL & CARVALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME (PIU PIU); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 450.384,00; Processo: PMS 2395/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 014/2018; Contratada: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MANAH LTDA - ME (MINI MUNDO I); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 383.850,00; Processo: PMS 2367/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 015A/2018; Contratada: CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIÚDA LTDA (GENTE MIÚDA I); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 291.726,00; Processo: PMS 2353/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 016/2018; Contratada: CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIÚDA LTDA (FILIAL) (GENTE MIÚDA II); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 511.800,00; Processo: PMS 2354/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 017/2018; Contratada: RISCO & RABISCO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME (RISCO E RABISCO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 911.004,00; Processo: PMS 2400/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 019A/2018; Contratada: COLÉGIO CRESC. E APREND. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA - ME (CRESCENDO E APRENDENDO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 762.582,00; Processo: PMS 2338/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 020A/2018; Contra-

tada: COLÉGIO MONTANARO DE ENSINO INFANTIL LTDA. ME (PEQUENO APRENDIZ I); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 266.136,00; Processo: PMS 2388/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 021/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODÃO DOCE I LTDA ME (ALGODÃO DOCE I); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 614.160,00; Processo: PMS 2308/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 022/2018; Contratada: EDUCANDÁRIO ESTAÇÃO CRIANÇA LTDA - EPP (ESTAÇÃO CRIANÇA); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 491.328,00; Processo: PMS 2346/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 023A/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUC INFANTIL E COML SONHO DOURADO LTDA. ME (SONHO DOURADO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 465.738,00; Processo: PMS 2403/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 024/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUC INFANTIL MENERZES E BARROCA ESCOLA (CRIARTE); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 383.850,00; Processo: pms 2340/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 025/2018; Contratada: ESCOLA DE EDU INFANTIL CEGONHA CARINHOSA LTDA ME (CEGONHA CEGONHA); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 409.440,00; Processo: PMS 2421/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 026/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CORUJINHA LTDA - ME (CORUJINHA); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 307.080,00; Processo: PMS 2337/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 027A/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO O FUTURO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 450.384,00; Processo: PMS 2334/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 028/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELEFANTE COLORIDO LTDA ME (ELEFANTE COLORIDO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 332.670,00; Processo: PMS 2343/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 029A/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NMAIS SABER LTDA ME (MAIS SABER); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 562.980,00; Processo: PMS 2364/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 030/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIPA AMARELA LTDA ME (PIPA AMARELA); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 383.850,00; Processo: PMS 2392/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 031/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAI DE LUZ LTDA - ME (RAIO DE LUZ); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 194.484,00; Processo: PMS 2397/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 032A/2018; Contratada: AMANDA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME (TOQUE DE AMOR); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 245.664,00; Processo: PMS 2412/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 033/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUC INFANTIL MARICI LTDA ME (FAVO DE MEL); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 424.794,00; Processo: PMS 2348/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 034/2018; Contratada: FERREIRA & HOFFMAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME (CARROSSEL); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES;

Valor: R\$ 494.446,00; Processo: PMS 2329/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 035/2018; Contratada: GOMES & CARVALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF LTDA ME (TRENZINHO DA ALEGRIA); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 414.558,00; Processo: PMS 2414/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 036/2018; Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL PIO XII (PIO XII); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 634.632,00; Processo: PMS 2391/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 037/2018; Contratada: INSTITUTO SOC EDUC BEM QUERER P/ SUST. COMUNITÁRIA (IBQ); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 736.992,50; Processo: PMS 2419/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 038/2018; Contratada: JENNIFER & LUIZA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME (FORMIGUINHA); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 184.248,00; Processo: PMS 2349/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 039A/2018; Contratada: MG EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME (BOLINHA DE SABÃO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 624.396,00; Processo: PMS 2321/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 040/2018; Contratada: MUNDO DO SABER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. ME (MUNDO DO SABER II); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 383.850,00; Processo: PMS 2372/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 041/2018; Contratada: NILDE ROSA DOS SANTOS AQUINO ME (ARCO ÍRIS ENCANTADO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 286.608,00; Processo: PMS 2318/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 042/2018; Contratada: PEREIRA ALVES ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME (REINO ENCANTADO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 670.458,00; Processo: PMS 2398/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 043/2018; Contratada: PERES & FURIAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME (ALMAK KIDS); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 665.340,00; Processo: PMS 2313/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 044/2018; Contratada: J.A.L. DA SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL - ME (PINTANDO O FUTURO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 322.434,00; Processo: PMS 2390/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 045/2018; Contratada: PIRRACINHA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME (PIRRACINHA); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 373.614,00; Processo: PMS 2393/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 046/2018; Contratada: RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - ME (AQUARELA I); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 665.340,00; Processo: PMS 2315/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 047A/2018; Contra-

tada: RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - ME (AQUARELA II); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 409.440,00; Processo: PMS 2317/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 048/2018; Contratada: SAM & SAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA -ME (COLORIR E APRENDER); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 368.496,00; Processo: PMS 2336/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 049A/2018; Contratada: SONHO MÁGICO ESC DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME (SONHO MÁGICO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 752.346,00; Processo: PMS 2404/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 051/2018; Contratada: THYARA SILVA ALTHMAN - ME (CENTOPÉIA); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 455.502,00; Processo: PMS 2331/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 052A/2018; Contratada: ALBANEZI 7 MARTINS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (MARIA FUMAÇA); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 685.812,00; Processo: PMS 2365/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 053/2018; Contratada: TORRENTE & SANTANA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME (CINCO SENTIDOS); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 307.080,00; Processo: PMS 2426/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 054/2018; Contratada: UNIVERSO DA CRIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME (UNIVERSO DA CRIANÇA I); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 358.260,00; Processo: PMS 2415/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 055/2018; Contratada: UNIVERSO DA CRIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME (FILIAL) (UNIVERSO DA CRIANÇA II); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 312.198,00; Processo: PMS 2416/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 056/2018; Contratada: SERELEPE EIRELI ME (SERELEPE); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 394.086,00; Processo: PMS 2401/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 057/2018; Contratada: VIRGINELLI & BASILIO ESCOLA DE EDUC INFANTIL LTDA - ME (LÁPIS MÁGICO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 481.092,00; Processo: PMS 2358/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 058/2018; Contratada: T.G.M. DE FRANÇA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ME (CANTINHO DO SABER); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 307.080,00; Processo: PMS 2327/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 059/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILLA KIDS LTDA-ME (VILA KIDS); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 271.254,00; Processo: PMS 2418/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 060/2018; Contratada: ROSE MARY PERROTTI-ME (TIA ROSE); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 347.316,00; Processo: PMS 2409/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciarco

Responsável pela Comunicação: Sebastião Silvestre Martin Gonzalez **Redação:** Caroline Garbelini Dias,

Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



Termo aditivo ao Contrato nº 061/2018; Contratada: ESCOLA DE EDUC INFANTIL SONHO REAL LTDA -ME (SONHO REAL); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 281.490,00; Processo: PMS 2406/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 062/2018; Contratada: EM ESCOLA DE EDUC INFANTIL LTDA - ME(ALGODÃO DOCE II); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 301.962,00; Processo: PMS 2312/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 063/2018; Contratada: PAVANETTI E VIEIRA ESCOLA DE EDUC INFANTIL LTDA -ME (SONHO MEU); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 245.664,00; Processo: PMS 2405/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 064/2018; Contratada: NPL ESCOLA DE EDUC INFANTIL LTDA - ME (NA PONTA DO LÁPIS I); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 358.260,00; Processo: PMS 2375/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 065/2018; Contratada: ESCOLA INFANTIL GRILO FALANTE LTDA - ME (GRILO FALANTE); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 240.546,00; Processo: PMS 2355/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 092/2018; Contratada: A.S. DE OLIVEIRA ESCOLAS DE EDC INF - ME NOVO TRAÇO (NOVO TRAÇO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 153.540,00; Processo: PMS 2382/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 093/2018; Contratada: ESCOLA EEI BEBE A BORDO (BEBE A BORDO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 235.428,00; Processo: PMS 2320/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 094/2018; Contratada: COLEGIO MONTANARO DE ENSINO IN LTDA (PEQUENO APRENDIZ II); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 179.130,00; Processo: PMS 2389/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 095/2018; Contratada: ESCOLA NA PONTA DO LÁPIS II LTDA (NA PONTA DO LÁPIS II); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 204.720,00; Processo: PMS 2378/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 096/2018; Contratada: ESPAÇO INFANTIL ESCOLA DE EDUC INF LTDA -ME (ESPAÇO INFANTIL); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 127.950,00; Processo: PMS 2345/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 097/2018; Contratada: E.C.B. DO CARMO GIORGETTE ESCOLA INF LTDA (DOCE ENCANTO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 102.360,00; Processo: PMS 2341/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 098/2018; Contratada: A.C. DA SILVA EDUCAÇÃO INF ME (TINDOLELE); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 358.260,00; Processo: PMS 2410/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 099/2018; Contratada: CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MANAH II (MINI MUNDO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 153.540,00; Processo: PMS 2368/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 100/2018; Contratada: ESCOLA PASSO A PASSO LTDA ME (PASSO A PASSO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 153.540,00; Processo: PMS nº 2386/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 10/20181; Contratada: INSTITUTO FEM DE AÇÃO SOCIAL EDUC - IFASE/ CENTRO PAULINO (CENTRO PAULINO); Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 511.800,00; Processo: PMS nº 2424/2021; Assinatura: 01/01/2021;

Contrato nº 001/2021; Contratada: CSW CONSTRUÇÕES LTDA EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL; Valor: R\$ 3.673.999,96; Processo: PP nº 089/2020; Assinatura: 07/01/2021;

Contrato nº 002/2021; Contratada: T.C. LANZA MÓVEIS EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR; Valor: R\$ 3.841,00; Processo: PP nº 043/2020; Assinatura: 07/01/2021;

Contrato nº 003/2021; Contratada: A.P. ARTIOLE EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO PARA ATENDER EMENDA PARLAMENTAR; Valor: R\$ 3.907,60; Processo: PP nº 043/2020; Assinatura: 07/01/2021;

Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2020; Contratada: STARHOUSE INFORMÁTICA EIRELI; Objeto: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 060/2020; Processo: DLC nº 9900/2020; Assinatura: 11/01/2021;

Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2020; Contratada: RENAN RAITANO PICCININ EPP; Objeto: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 059/2020; Processo: DLC nº 9900/2020; Assinatura: 11/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 067/2018; Contratada: BIANCO AZURE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 593.000,00; Processo: PP nº 092/2017; Assinatura: 15/01/2021;

Contrato nº 004/2021; Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE INFUSÃO DA EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA PARA MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO A PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS; Valor: R\$ 309.368,00; Processo: PMS nº 23835/2020; Assinatura: 22/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2019; Contratada: INSTITUTO SOCIAL SAUDE E RESGATE A VIDA; Objeto: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 46.288.561,44; Processo: CHAMADA PÚBLICA 010/2018; Assinatura: 22/01/2021;

Contrato nº 005/2021; Contratada: SISTEMA CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CHROMEBOOKS COM INTERNET MÓVEL; Valor: R\$ 4.860.000,00; Processo: PP nº 066/2020; Assinatura: 26/01/2021;

Termo aditivo ao Contrato nº 006/2019; Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP; Objeto: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 4.138.999,92; Processo: PP nº 001/2019; Assinatura: 27/01/2021;

Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2018; Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 MESES; Valor: R\$ 2.265.548,63; Processo: Concorrência nº 002/2018; Assinatura: 29/01/2021;

Sumaré, 05 de fevereiro de 2021

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH

INFORMATIVO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021

Licitação nº 007/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para a execução de instalações elétricas com fornecimento de material e mão-de-obra, ferramentas e equipamentos

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

Valor estimado da contratação: R\$ 892.446,93

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Data de entrega dos envelopes: 24 de fevereiro de 2021 às 09:00

Data de abertura dos envelopes: 24 de fevereiro de 2021 às 09:15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Sumaré, 05 de fevereiro de 2021

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMARH



MUNICÍPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/01/2021 à 31/01/2021

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.222.055,76
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.222.055,76
	TRANSFERÊNCIA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	88.730,65
PROGRAMA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	88.730,65
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	2.392.993,49
Programa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	149.800,00
Programa	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (2623)	252.890,69
Programa	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO (2623)	140.043,66
Programa	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	1.007.002,08
Programa	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	547.933,42
Programa	INCENT. FINANC. AÇÕES VIGIL.E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	13.529,19
Programa	INCENT.FINANC.MUNIC.AOS ESTADOS,DISTR.FEDERAL E MUN. P/VIGIL. SAÚDE	90.156,46
Programa	ASSIST. FINANC.COMPL. EST., DISTR.FEDERAL E MUNIC.P/ AG.COMB.ENDEMIAS	63.000,00
Programa	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC AMB. E	38.021,50
Programa	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	90.616,49
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE	2.047.633,72
Programa	TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO	2.047.633,72
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	15.322.961,13
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	15.322.961,13

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 05 de fevereiro de 2021

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Monis Marcia Soares
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal
CRC 1SP248165/O-0

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Notificação de Autuação

Ato nº 06 – Em duas Folhas

Órgão Autuador – Prefeitura Municipal de Sumaré

Código do Órgão Autuador: 271490

Edital da Notificação da Autuação, de 04 de Fevereiro de 2021

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto Municipal 10.010 de 10 de janeiro de 2017, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, e em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, alterado pela Lei 9602 de 21 de janeiro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro) e pela resolução Nº 619 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016, notificamos V.sa. a lavratura de Auto de Infração à Legislação de Trânsito para veículo de vossa propriedade, conforme os dados contidos nesta Notificação da Autuação. A Notificação de penalidade será emitida automaticamente após o vencimento do prazo estabelecido para apresentação da Defesa da Autuação.

Notificamos que foi lavrada autuação cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação abaixo. Informamos que V.Sa. poderá interpor DEFESA DE AUTUAÇÃO com vencimento previsto abaixo. O requerimento de Defesa endereçado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, alegando falhas no Auto de Infração ou outro que possa influir na decisão da autoridade de trânsito, deverá estar devidamente assinado com cópias legíveis desta Notificação, do CRLV(documento do Veículo), da CNH ou outro documento de identificação e procuração reconhecida em Cartório, quando for o caso.

Placa	Nº Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração com desdobramento	Prazo para apresentação de Defesa da Autuação
FES-8105	T00081241-1	02/01/2021	550-90	22/03/2021
PZL-3841	R00412227-1	02/12/2020	745-50	17/02/2021
GAG-9812	S00092399-1	02/12/2020	605-03	17/02/2021
DWC-6677	R00413874-1	08/12/2020	745-50	17/02/2021
EDG-2048	T00079039-1	03/12/2020	518-51	17/02/2021
BKU-6686	T00076013-1	15/12/2020	518-51	22/02/2021
GFF-2929	T00076081-1	17/12/2020	518-51	01/03/2021
ENH-7961	R00417609-1	25/12/2020	745-50	15/03/2021
HKG-4229	S00092228-1	02/12/2020	605-03	17/02/2021
CNN-1925	R00412467-1	03/12/2020	745-50	17/02/2021
QNE-9D72	R00419082-1	04/01/2021	746-30	22/03/2021
DAL-5860	T00039927-1	09/12/2020	518-51	17/02/2021
EWM-0244	R00367676-1	07/03/2020	745-50	12/03/2021
AOP-4794	T00078998-1	03/12/2020	518-51	17/02/2021
DMU-2G95	T00015395-1	12/12/2020	552-50	19/02/2021



AOP-4794	T00078997-1	03/12/2020	605-01	17/02/2021
ENT-2254	R00415952-1	20/12/2020	745-50	08/03/2021
CYZ-3839	T00079375-1	07/12/2020	518-51	17/02/2021
CGU-5739	R00418465-1	31/12/2020	745-50	22/03/2021
HLE-5600	R00418767-1	31/12/2020	745-50	22/03/2021
EMG-3755	S00094473-1	18/12/2020	605-03	08/03/2021
FPD-8139	S00094912-1	25/12/2020	605-03	16/03/2021
DWF-5320	T00000454-1	13/03/2020	550-90	12/03/2021
FIQ-8052	S00094858-1	24/12/2020	605-03	15/03/2021
FIZ-6423	R00368111-1	10/03/2020	745-50	12/03/2021
FVX-2705	T00057359-1	06/03/2020	763-32	12/03/2021
DOL-4057	S00069655-1	16/03/2020	605-03	12/03/2021
FIR-3620	R00416553-1	22/12/2020	745-50	09/03/2021
KGN-8587	T00031354-1	06/03/2020	545-21	12/03/2021
KGN-8587	T00052458-1	27/12/2020	763-32	17/03/2021
JMP-4440	R00368204-1	10/03/2020	745-50	12/03/2021
GBB-8576	R00368966-1	15/03/2020	745-50	12/03/2021
BVU-0745	R00417643-1	26/12/2020	745-50	16/03/2021
DQB-4734	R00413005-1	04/12/2020	745-50	17/02/2021
BUJ-1313	S00070884-1	30/03/2020	605-03	19/03/2021
DEY-3454	S00070606-1	29/03/2020	605-03	19/03/2021
EAW-2258	R00399109-1	17/03/2021	745-50	19/03/2021
FHN-7759	R00369327-1	18/03/2020	745-50	19/03/2021
FPB-9045	S00070532-1	27/03/2020	605-03	19/03/2021
EZC-2860	S00070361-1	24/03/2020	605-03	19/03/2021
FLR-1760	S00070659-1	29/03/2020	605-03	19/03/2021
FMZ-7565	R00370011-1	24/03/2020	745-50	19/03/2021
FIQ-8052	R00369118-1	17/03/2020	745-50	19/03/2021
EWM-0985	S00095475-1	25/12/2020	605-03	16/03/2021
EAR-2850	S00068903-1	07/03/2020	605-03	12/03/2021
EIY-4435	S00095707-1	31/12/2020	605-03	22/03/2021
DEM-2012	R00368213-1	10/03/2020	745-50	12/03/2021
ASV-2993	S00092503-1	05/12/2020	605-03	17/02/2021
FGQ-9024	S00093583-1	13/12/2020	605-03	19/02/2021
DEM-2012	R00368931-1	15/03/2020	745-50	12/03/2021
BQP-4595	R00415154-1	15/12/2020	745-50	01/03/2021
BQP-4595	S00095551-1	28/12/2020	605-03	17/03/2021
IXF-1998	R00413608-1	08/12/2020	745-50	17/02/2021
EZS-8411	T00039972-1	09/12/2020	518-51	17/02/2021

EZS-8411	T00063106-1	02/12/2020	736-62	17/02/2021
FZZ-3690	S00093100-1	08/12/2020	605-03	17/02/2021
CRI-8626	R00368012-1	10/03/2020	745-50	12/03/2021
CRI-8626	R00368044-1	10/03/2021	746-30	12/03/2021
CRI-8626	R00368054-1	10/03/2020	745-50	12/03/2021
CRI-8626	R00368069-1	10/03/2020	745-50	12/03/2021
DMU-4604	T00015452-1	25/12/2020	763-31	15/03/2021
BQM-4616	R00418635-1	30/12/2020	745-50	22/03/2021
BQM-4916	R00418733-1	02/01/2021	745-50	22/03/2021
ETD-8545	S00095720-1	31/12/2020	605-03	22/03/2021
EDG-2048	T00079038-1	03/12/2020	605-01	17/02/2021
FIQ-8576	T00054627-1	30/12/2020	573-80	22/03/2021
DAN-7D53	R00416979-1	28/12/2020	745-50	17/03/2021
CQB-8516	S00069424-1	14/03/2020	605-03	12/03/2021
GRK-8117	T00081072-1	23/12/2020	518-51	15/03/2021
FNZ-8438	R00417169-1	24/12/2020	745-50	15/03/2021
FNZ-8438	R00414387-1	10/12/2020	745-50	19/02/2021
FNZ-8438	R00417229-1	28/12/2020	745-50	17/03/2021
NZW-0027	R00413670-1	07/12/2020	745-50	17/02/2021
BZV-5998	R00416281-1	18/12/2020	745-50	08/03/2021
FIU-7D75	R00414532-1	13/12/2020	746-30	19/02/2021
CGC-8384	R00417416-1	24/12/2020	745-50	15/03/2021
FUT-7092	S00093544-1	12/12/2020	605-03	19/02/2021
FIV-9C58	R00413066-1	03/12/2020	745-50	17/02/2021
FIU-7D75	R00414625-1	13/12/2020	745-50	19/02/2021
LLV-3D95	S00092750-1	05/12/2020	605-03	17/02/2021
EHK-7863	S00092752-1	05/12/2020	605-03	17/02/2021
AKW-9487	R00412254-1	01/12/2020	745-50	17/02/2021
CAI-8703	S00093914-1	16/12/2020	605-03	01/03/2020
ETE-8242	R00416721-1	24/12/2020	746-30	15/03/2021
ASD-0191	R00416198-1	20/12/2020	745-50	09/03/2021
ASD-0191	R00416665-1	22/12/2020	745-50	09/03/2021
ERA-0559	R00415751-1	19/12/2020	745-50	08/03/2021
DUS-6395	R00367893-1	07/03/2020	745-50	12/03/2021
DUS-6395	R00368946-1	15/03/2020	745-50	12/03/2021
ETV-6J25	T00026766-1	19/12/2020	545-21	01/03/2021
ETV-6J25	T00024765-1	20/12/2020	545-22	01/03/2021
HKG-4229	R00416715-1	24/12/2020	745-50	15/03/2021
HKG-4229	R00415718-1	20/12/2020	746-30	08/03/2021

HKG-4229	R00415823-1	20/12/2020	745-50	08/03/2021
CQZ-2561	S00092659-1	05/12/2020	605-03	17/02/2021
ENT-2254	S00069327-1	12/03/2020	605-03	12/03/2021
ENT-2254	R00367671-1	06/03/2020	745-50	12/03/2021
CPK-5564	R00368033-1	09/03/2020	745-50	12/03/2021
EWI-0495	S00070953-1	31/03/2020	605-03	19/03/2021
CBV-7255	S00094582-1	21/12/2020	605-03	09/03/2021
DCG-0305	S00093559-1	13/12/2020	605-03	19/02/2021
ENT-2254	R00413690-1	09/12/2020	745-50	17/02/2021
DWT-6535	S00094205-1	20/12/2020	605-03	09/03/2021
HRU-2E78	S00092991-1	09/12/2020	605-03	17/00/2021
FRG-9633	R00368752-1	16/03/2020	745-50	12/03/2021
CPN-9681	T00063139-1	12/12/2020	556-80	19/02/2021
BUR-0734	R00416588-1	22/12/2020	745-50	09/03/2021
DZK-0745	R00413570-1	08/12/2020	745-50	17/02/2021
CVA-6618	S00095463-1	24/12/2020	605-03	15/03/2021
FDD-7438	S00094429-1	20/12/2020	605-03	09/03/2021
FIJ-6174	S00092692-1	04/12/2020	605-03	17/02/2021
EMA-6009	T00076080-1	17/12/2020	518-51	01/03/2021
BXD-9135	R00415182-1	15/12/2020	745-50	01/03/2021
EIT-6697	S00094612-1	21/12/2020	605-03	09/03/2021
GCW-9930	S00095183-1	24/12/2020	605-03	15/03/2021
FOL-5988	R00417297-1	24/12/2020	745-50	15/03/2021
DAY-3342	S00093083-1	08/12/2020	605-03	17/02/2021
ETE-8242	R00418118-1	31/12/2020	745-50	22/03/2021
FUR-9659	R00414608-1	12/12/2020	745-50	19/02/2021
CVA-8366	R00418486-1	01/01/2021	745-50	22/03/2021
CVA-8366	R00418786-1	01/01/2021	745-50	22/03/2021
DSQ-7492	R00418537-1	30/12/2020	745-50	22/03/2021
HKG-4229	R00416848-1	28/12/2020	745-50	17/03/2021
HKG-4229	R00415368-1	16/12/2020	745-50	01/03/2021
HKG-4229	R00416847-1	28/12/2020	745-50	17/03/2021
HKG-4229	R00418071-1	02/01/2021	745-50	22/03/2021
LLV-3D95	S00094446-1	20/12/2020	605-03	09/03/2021
GJT-9859	S00094454-1	20/12/2020	605-03	09/03/2021
MLT-7786	T00076192-1	23/12/2020	518-51	15/03/2021
FGR-0309	T00079756-1	15/12/2020	518-51	01/03/2021
CJU-9815	R00414732-1	12/12/2020	745-50	22/02/2021

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Nº 02/2021

“Regulamenta o horário de funcionamento das atividades econômicas não essenciais, conforme Fase 3 (Amarela) do Plano São Paulo, atualizado em 05/02/2021”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece quantitativos máximos de horas para o funcionamento das atividades econômicas e a atualização do Plano São Paulo em 05/02/2021,

RESOLVE;

Art. 1º - Comércio, Shopping Center, Galerias e estabelecimentos congêneres terão o horário reduzido de funcionamento de no máximo 12 horas, com observância das limitações dos horários de abertura e fechamento estabelecidas no Plano São Paulo.

Art. 2º - Serviços terão o horário reduzido de funcionamento de no máximo 10 horas, com observância das limitações dos horários de abertura e fechamento estabelecidas no Plano São Paulo.

Art. 3º - Bares, Restaurantes e Similares poderão funcionar para consumo local, dentro do horário de funcionamento de no máximo 10 horas, conforme estabelecido no Plano São Paulo.

Art. 4º - Os atendimentos individuais e previamente agendados em academias de esporte de todas as modalidades, centros de ginástica, salões de beleza e barbearias, poderão ser realizados a critério do estabelecimento, não podendo ultrapassar o total de 10 horas diárias.

Art. 5º - Eventos, convenções e atividades culturais, poderão ser realizadas dentro do horário reduzido de 10 horas, com observância das determinações e limitações dos horários de abertura e fechamento estabelecidas no Plano São Paulo.

Art. 6º - Os serviços essenciais não terão restrição dos horários de funcionamento.

Art. 7º - Para a reabertura gradual, deverão ser atendidos todos os protocolos sanitários, constantes da Norma Técnica de 29/05/2020, expedida pela autoridade sanitária municipal e protocolos setoriais específicos estaduais.

Art. 8º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 05 de fevereiro de 2021.

Cláudio Padovani
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 047, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor AMAURI CHARLES GUERRA SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.150.135-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Pensão por Morte ao beneficiário indicado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo arts. 25, 33, 35, 36 e 38, todos da Lei Municipal nº 6.449/2020;

Considerando a Homologação emitida pelo Conselho Administrativo da SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 247/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte ao Sr. Pedro Argemiro Sanches, portador de Cédula de Identidade RG nº 8.123.696-7, CPF nº 779.504.298-87, cônjuge da servidora falecida, Sra. Silvana Parmeggiani Sanches, devidamente comprovada nos

documentos anexos no citado processo, nos termos da Lei Municipal nº 6.449/2020.

Art. 2º - O benefício de Pensão por Morte é devido a partir de 30/12/2020, data do óbito, nos termos do art. 33, I, da Lei Municipal nº 6.449/2020. O regime de reajuste do benefício será o disposto no art. 38 da citada Lei Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.965, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.501,05 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinco centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 2.700/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.443, de 04 de dezembro de 2020, art. 6º, inciso I, alínea "a" e com fulcro no Artigo 42 e Inciso I do §1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 177.501,05 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e um reais e cinco centavos)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Funcional Programática: 02.013.0027.0812.0004.1004	Projeto: REESTRUTURAÇÃO URBANA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	051000305 - CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTE	R\$ 177.501,05
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 177.501,05

Art. 2º - Nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito ocorrerá por superávit financeiro em virtude de receitas recebidas em anos anteriores do Ministério da Cultura, para construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de fevereiro de 2021, no Paço Municipal e, em 05 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.966, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 736.952,74 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 2.700/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.443, de 04 de dezembro de 2020, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 736.952,74 (setecentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).**

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0003.1006	Projeto: CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 – Obras e Instalações	053000157 – CONSTRUÇÃO DO DENADAI	R\$ 532.716,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0003.1006	Projeto: CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 – Obras e Instalações	013000157 – CONSTRUÇÃO DO DENADAI CONTRAPARTIDA	R\$ 204.236,47
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 736.952,74

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0003.1006	Projeto: CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 – Obras e Instalações	013100000 – SAUDE GERAL	R\$ 13.256,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0003.1006	Projeto: CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 – Obras e Instalações	013100000 – SAUDE GERAL	R\$ 100.000,00

DECRETO Nº 10.966/2021
FOLHA Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0003.1003	Projeto: REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 – Equipamentos e material permanente	013100000 – SAÚDE GERAL	R\$ 90.979,95
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 204.236,47

Art. 3º - Nos termos do Inciso I do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o valor de **R\$ 532.716,27 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)** em virtude de receitas recebidas através de Convênio firmado para Construção de Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de fevereiro de 2021, no Paço Municipal e, em 05 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.967, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21.402/20.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da Empresa **Brasil Instrumentos Cirúrgicos Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº 29.474.075/0001-96, estabelecida na Rua Ipê Amarelo nº 189 – Loteamento Industrial Vecon Zeta, Sumaré-SP, os bens assim descritos e avaliados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
03	Notebook Asus Ryzen 5 8gb IBT Windows 10 Tela 15,6 M509DA-BR324T	359629	3.499,90	10.499,70
			TOTAL	R\$ 10.499,70

Parágrafo Único: O valor monetário definido no total de **R\$ 10.499,70 (dez mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**, está de acordo com a Nota Fiscal nº 359.629 - série 27 e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de fevereiro de 2021, no Paço Municipal e, em 05 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6514, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reparcelar os débitos decorrentes de contratos de alienação de lotes municipais dos loteamentos que menciona, para fins de regularização fundiária.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado reparcelar os débitos existentes anteriormente a esta Lei, com os descontos de multas e juros previstos no seu artigo 2º, referentes às alienações de lotes municipais, para fins de regularização fundiária, localizados nos loteamentos Nova Esperança I e II, Parque Bandeirantes I, II e III, Jardim Bom Retiro, Jardim Luiz Cia, Jardim Conceição II e Residencial Bordon II.

§ 1º - O requerimento de reparcelamento deverá ser feito na Seção do Protocolo Geral da Prefeitura dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, pelo promitente comprador legalmente constituído, ou então, se falecido, por seu herdeiro com a devida comprovação desta qualidade, ou ainda por cônjuge ou companheiro legalmente reconhecido, nos casos previstos na lei.

§ 2º - Só poderá requerer reparcelamento o compromissário comprador que comprovar residência no respectivo imóvel, bem assim deverá provar seu herdeiro, cônjuge ou companheiro nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo anterior.

Art. 2º - O reparcelamento autorizado no artigo anterior poderá ser feito em até 72 (setenta e duas) vezes mensais, sendo que, em até 12 (doze) vezes, haverá a concessão dos seguintes descontos sobre multas e juros.

Tipo de Opção	Número de parcelas	Descontos percentual
Opção 1	à vista	20%
Opção 2	02 (duas)	19%
Opção 3	03 (três)	18%
Opção 4	04 (quatro)	17%
Opção 5	05 (cinco)	16%
Opção 6	06 (seis)	15%
Opção 7	07 (sete)	14%
Opção 8	08 (oito)	13%
Opção 9	09 (nove)	12%
Opção 10	10 (dez)	11%
Opção 11	11 (onze)	10%
Opção 12	12 (doze)	5%

LEI N° 6514/2021
FOLHA N° 02

Parágrafo único – O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 60,00 (sessenta reais), já considerado o desconto em qualquer das opções do *caput*.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais n°s 6.316, de 19 de fevereiro de 2020 e 6.340, 02 de abril de 2020.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 2145/2019.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ